



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de renúncia do Conselheiro Murilo José de Almeida Barros e ainda a correspondência da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Recreio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados o Senhor José Eduardo Gonçalves e a Senhora Cristiane Andrade Ferreira Rezende, respectivamente como membro titular e suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recreio, como representantes do segmento Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 18 de agosto de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal